**ANEXO N. 1**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome do Autor: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do Responsável: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG do Responsável: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF do Responsável: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Data de Nascimento do Autor: / /

Endereço Completo: \_

Telefone: ( )

E-mail:

Título do Trabalho: \_

Escola:

Série:

**Enviar o desenho, a ficha de inscrição e a declaração para o endereço:**

**Plenarinho**

**Câmara dos Deputados**

**Palácio do Congresso Nacional**

**Anexo I, Sala 1609, 16° andar**

**Brasília-DF – CEP: 70160-900**

Brasília, de de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do responsável

**ANEXO N. 2**

**AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E USO DE IMAGEM,**

**DE VOZ E DA OBRA**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da RG n. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, expedido por \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF n. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, responsável legal do(a) menor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, autorizo o uso de sua imagem e de sua voz, bem como a divulgação de sua obra pela Câmara dos Deputados.

O uso tem por fins a exibição e a reexibição em qualquer mídia, existente ou que vier a existir, em veículos de comunicação social, Internet e redes sociais, em todo o território nacional e internacional, em número ilimitado de vezes.

A presente autorização tem caráter gratuito, desonerando a Câmara dos Deputados de qualquer custo ou pagamento de honorários.

Brasília, de de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do responsável

Brasília, de de 2019.

Ana Cláudia Ellery Lustosa da Costa

Presidente da Comissão Especial de Licitação

**ANEXO N. 3**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG n. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, expedido por \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF n. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, responsável legal pelo(a) candidato \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro:

1. que não temos relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com Deputados Federais, servidores da Câmara dos Deputados, integrantes da Comissão Julgadora, com pessoas que trabalhem ou prestem serviço na Câmara dos Deputados, seja por vínculo direto ou por meio de empresas de terceirização, e ainda com produtores de programas veiculados pela Rádio Câmara e pelo Plenarinho;
2. que o candidato não está estagiando ou participando do Programa Pró-Adolescente na Câmara dos Deputados;
3. que inexiste plágio das obras, bem como garantimos ter a autorização de terceiros que porventura tenham direitos conexos sobre o programa e nos responsabilizamos, inclusive, por eventuais reivindicações quanto ao uso não autorizado, indenizando as instituições constantes no item 9.6 do Edital do Concurso de Desenho “José Bonifácio – um homem da política e das ciências” n. xx/2019, quando for o caso.

Brasília, de de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do responsável

Brasília, de de 2019.

Ana Cláudia Ellery Lustosa da Costa

Presidente da Comissão Especial de Licitação

**ANEXO N. 4**

**TERMO DE CESSÃO TOTAL DE DIREITOS PATRIMONIAIS**

A CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CESSIONÁRIA, neste ato representada pelo seu DIRETOR GERAL, o Senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, e o Sr.(a) (RESPONSÁVEL LEGAL DO VENCEDOR DO CONCURSO - QUALIFICAR), daqui por diante denominado (a) CEDENTE, acordam em celebrar o presente Termo de Cessão Total de Direitos Patrimoniais, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é a CESSÃO TOTAL DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS sobre o desenho acerca do tema “JOSÉ BONIFÁCIO – UM HOMEM DA POLÍTICA E DAS CIÊNCIAS”, doravante denominado simplesmente DESENHO, produzido pelo menor que o CEDENTE possui responsabilidade legal.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO DE DIREITOS**

Por meio da presente cessão, o CEDENTE transfere à CESSIONÁRIA, integralmente, os direitos patrimoniais sobre o DESENHO, previstos no art. 29 da Lei 9.610 de 1998.

Parágrafo Primeiro – A CESSIONÁRIA poderá dispor do DESENHO em qualquer modalidade de utilização, bem como transferi-lo a seus parceiros ou para sua utilização pelo Departamento de Relações Públicas e Divulgação da Secretaria de Comunicação Social.

Parágrafo Segundo – Excetuam-se da presente transferência os direitos morais previstos no art. 24 e seguintes da Lei nº 9.610/98, sendo vedada qualquer transformação ou modificação do DESENHO sem a respectiva autorização do CEDENTE.

Parágrafo Terceiro – O CEDENTE responsabilizar-se-á integralmente pelos direitos de imagem e conexos utilizados no DESENHO, mesmo depois de cedidos os direitos patrimoniais à CESSIONÁRIA.

Parágrafo Quarto – O CEDENTE também será responsabilizado integralmente por quaisquer arguições relativas à autoria do DESENHO, mesmo após a cessão dos direitos patrimoniais à CESSIONÁRIA.

Parágrafo Quinto– Na composição do valor do serviço de produção do DESENHO já está incluído o valor da cessão total dos direitos patrimoniais deste para a CESSIONÁRIA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DO DESENHO**

A utilização do DESENHO pela CESSIONÁRIA, nos termos ora pactuados, prescinde da assinatura de qualquer outro instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

A presente cessão se dá em caráter definitivo e por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Federal, em Brasília, Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, para dirimir as dúvidas e questões decorrentes do cumprimento deste Termo de Cessão.

E, por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 2 (folhas) cada, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, de de 2019.

Pelo CEDENTE Pela CESSIONÁRIA

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida

Diretor Geral

CPF n.

Testemunhas:

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Nome:  CPF: | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Nome:  CPF: |

Brasília, de de 2019.

Ana Cláudia Ellery Lustosa da Costa

Presidente da Comissão Especial de Licitação